



Protocolado em: EmM - 9/2021 22/09/2021 09:32	DISPONIBILIZADO EM: 22/Setembro/2021
--	---

Referente ao PROCESSO Nº 184/2021 - PROJETO DE LEI nº 138/2021

EMENDA nº 9/2021

MODIFICATIVA

Altera a redação da alínea g, do Inciso II, do Art. 29 do Projeto de Lei nº 138/2021, contido no Processo nº 184/2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a presente subscrevem, observadas as normas regimentais, submetem à apreciação e deliberação dos Nobres Pares a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 138/2021, contido no Processo nº 184/2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

A presente Emenda objetiva limitar a concessão de verba de representação aos Subprefeitos e ao Coordenador Distrital. Neste sentido modifica a redação da alínea g, do Inciso II, do art. 29 que passa ter a seguinte redação:

"Art. 29...

g) Criação e concessão de vantagens a cargos em comissão e servidores:
- Criação e concessão de verba de representação de 25% do CC-6 para 11 cargos em comissão de Subprefeito;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

- Criação e concessão de verba de representação de 50% do CC-6 para 1 cargo em comissão de Coordenador Distrital;
- Criação e concessão de verba de representação de 30% do CC-8 para 1 cargo em comissão de Controlador-Geral do Município;
- Alteração de 72 cargos de Diretor de FG-08 para FG-09;
- Gratificação por produtividade para servidores municipais."

Caxias do Sul, 22 de setembro de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

JOSE PASCUAL DAMBROS

Líder Bancada - PSB

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS
SOBRINHO

Vice-Líder Bancada - PSB

WAGNER PETRINI

Vereador - PSB